



DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Nós, os Ministros dos Estados membros da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, doravante denominada ZOPACAS, a Zona do Atlântico Sul ou Zona, um foro composto e liderado pelos Estados membros da região do Atlântico Sul, baseado no consenso e no respeito mútuo, reunidos no Rio de Janeiro em 8 e 9 de abril de 2026, por ocasião de sua Nona Reunião Ministerial,

Recordando a resolução 41/11 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de outubro de 1986, que declarou o Oceano Atlântico, na região situada entre a África e a América do Sul, como uma “Zona de paz e cooperação do Atlântico Sul”, bem como as resoluções subsequentes da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o tema;

Recordando todas as Declarações e Planos de Ação adotados em suas reuniões ministeriais anteriores e acolhendo com satisfação a realização da VIII Reunião Ministerial da ZOPACAS em Mindelo, em abril de 2023, bem como da Reunião Ministerial Extraordinária à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2025, e reiterando a intenção de realizar reuniões de alto nível anualmente;

Reafirmando nosso compromisso com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e nosso pleno respeito pelo Direito Internacional, incluindo os princípios da soberania e da igualdade soberana dos Estados, da integridade territorial, da solução pacífica de controvérsias e da não intervenção nos assuntos internos dos Estados;

Recordando a importância crucial do multilateralismo e saudando os esforços em curso em prol de uma reforma urgente e abrangente das Nações Unidas, inclusive de seu Conselho de Segurança, com vistas a tornar a organização mais representativa e eficiente e a fortalecer a legitimidade de suas decisões e a sua relevância ao tratar de questões globais;

Reconhecendo os laços históricos, culturais e ambientais que conectam a África e a América do Sul e reafirmando o forte potencial da Zona como instrumento de fortalecimento da cooperação entre seus Estados membros em áreas como o conhecimento e o monitoramento do domínio marítimo, meio ambiente, ciência, tecnologia e inovação, educação, capacitação, defesa, comércio, pesca, turismo, comunicações, transporte, cultura e diálogo político;

Determinados a assegurar que o Atlântico Sul permaneça uma região reconhecida como exemplo de paz e diálogo entre as nações, preservada de tensões políticas extrarregionais e livre de armas nucleares e de outras armas de destruição em massa;



Paz e Segurança

1. Continuaremos a preservar a Zona do Atlântico Sul livre do flagelo da guerra e livre de conflitos armados e reafirmamos a capacidade deste foro de contribuir para a paz e a segurança internacionais.

2. Expressamos nossa preocupação com a intensificação da competição estratégica global e com o risco de seu transbordamento para o espaço do Atlântico Sul e reafirmamos que a Zona deve permanecer livre das rivalidades entre grandes potências, livre de disputas geopolíticas extrarregionais e livre de processos de militarização incompatíveis com os seus objetivos fundacionais.

3. Reiteramos o nosso compromisso de consolidar o Atlântico Sul como uma Zona de Paz e Cooperação, livre de armas nucleares e de outras armas de destruição em massa, e conclamamos outros Estados a continuarem a reconhecê-la como tal.

4. Reafirmamos que a própria existência de armas de destruição em massa, em particular de armas nucleares, constitui grave ameaça à humanidade e fonte de tensão e desconfiança entre os povos, e que a sua completa eliminação, de forma transparente, verificável e irreversível, é a única maneira de garantir que jamais sejam utilizadas novamente, sob quaisquer circunstâncias.

5. Reafirmamos também que o avanço da agenda multilateral de desarmamento — em particular a necessidade de cumprir as obrigações de desarmamento nuclear previstas no TNP — é uma questão de alta prioridade para os Estados membros da Zona.

6. Recordamos a Declaração de 1994 sobre a Desnuclearização do Atlântico Sul, bem como o Tratado da Antártida, o Tratado de Tlatelolco, o Tratado de Pelindaba, o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, tomamos nota do Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares, e instamos a comunidade internacional a respeitar plenamente o estatuto desnuclearizado da Zona. Comprometemo-nos a envidar todos os esforços para proibir e prevenir, em nossos respectivos territórios e águas jurisdicionais, o teste, uso ou ameaça de uso, desenvolvimento, fabricação, produção, aquisição, recebimento, armazenamento, instalação, implantação e posse de qualquer arma nuclear, e concordamos em abster-nos de exercer, incentivar ou autorizar, direta ou indiretamente, quaisquer dessas atividades no Atlântico Sul.

7. Acolhemos com satisfação as iniciativas destinadas a fortalecer a confiança mútua entre os Estados membros da Zona por meio da cooperação em defesa, incluindo mecanismos para o intercâmbio eficiente de informações entre autoridades competentes e instituições pertinentes, e reafirmamos a Área Marítima do Atlântico Sul (A.M.A.S.) como uma referência chave para o monitoramento das linhas de comunicação marítimas e fluviais



e para o fortalecimento da consciência situacional marítima (MDA, na sigla em inglês), incentivando o desenvolvimento de arranjos cooperativos similares, conforme apropriado, no Atlântico Sudeste.

8. Comprometemo-nos a continuar os esforços para realizar atividades que contribuam para o patrulhamento costeiro e para o fortalecimento do combate a atividades ilícitas e ameaças marítimas e transnacionais, como a pirataria, pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), e crimes que afetam o meio ambiente, incluindo práticas ilegais na exploração e exploração de petróleo e gás offshore que afetam negativamente os ecossistemas marinhos e costeiros.

9. Reconhecemos a importância da coordenação estratégica no combate à pirataria e ao roubo armado no mar no Golfo da Guiné, aprofundando os esforços dos países da região no âmbito da Arquitetura de laundê e em conformidade com a legislação nacional de cada Estado membro em relação às responsabilidades de defesa e segurança. Saudamos o estabelecimento da Força-Tarefa Marítima Combinada – Golfo da Guiné como exemplo de iniciativa cooperativa voltada a fornecer soluções regionais para desafios regionais.

10. Reafirmamos a necessidade de pôr fim, de forma rápida e incondicional, ao colonialismo em todas as suas formas e manifestações, vemos com preocupação a continuidade de situações que afetam negativamente a soberania e a integridade territorial de alguns Estados membros da Zona e apoiamos os esforços dos Estados membros da Zona na promoção do princípio da solução pacífica de controvérsias e na busca de soluções negociadas para disputas territoriais que afetam Estados membros da Zona.

11. Conclamamos à retomada das negociações entre os governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em conformidade com a resolução 2065 (XX) da Assembleia Geral e outras resoluções pertinentes da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a “Questão das Ilhas Malvinas”, com vistas a encontrar, o mais rapidamente possível, uma solução pacífica, justa e duradoura para a disputa de soberania; reconhecemos a boa predisposição e vontade da República Argentina em conduzir negociações com esse objetivo; recordamos a resolução 37/9 da Assembleia Geral, que, entre outros aspectos, incumbiu o Secretário-Geral de uma missão de bons ofícios para auxiliar as partes a retomar as referidas negociações, e reafirmamos a resolução 31/49 da Assembleia Geral, que exige que ambas as partes na disputa de soberania se abstenham de adotar decisões que impliquem a introdução de modificações unilaterais na situação. Nesse contexto, vemos com preocupação o desenvolvimento de atividades ilegítimas de exploração e exploração de hidrocarbonetos na área em disputa, bem como o reforço da presença militar pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte na área, e ressaltamos o direito do Estado membro da Zona à soberania permanente sobre os seus recursos naturais, incluindo o direito da República Argentina de adotar medidas legais, com pleno respeito ao direito internacional e às resoluções pertinentes, contra atividades não



autorizadas de exploração e exploração de hidrocarbonetos nas Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e nos espaços marítimos circundantes.

Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável

12. Celebramos a adoção e a entrada em vigor do Acordo no marco da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar relativo à conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha das áreas situadas além da jurisdição nacional (Acordo BBNJ), cientes de que as disposições relativas ao financiamento, à cooperação científica, à pesquisa e ao compartilhamento de conhecimento científico bem como à conservação e ao uso sustentável da diversidade biológica marinha nele previstas contribuirão para a proteção do meio ambiente marinho do Atlântico Sul.

13. Reafirmamos o mandato da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA, na sigla em inglês), em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS, na sigla em inglês), para organizar e controlar as atividades na Área. A esse respeito, recordamos que a Área e os seus recursos são patrimônio comum da humanidade e enfatizamos que as atividades ali desenvolvidas devem beneficiar a todos, com especial consideração às necessidades e interesses dos países em desenvolvimento. Expressamos nosso apoio à negociação do código de mineração atualmente em curso na ISA, ressaltando que os regulamentos a serem adotados devem ser robustos, assegurar a repartição justa e equitativa de benefícios e estar fundamentados em sólido conhecimento científico, de modo a garantir que quaisquer atividades sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis. Nesse contexto, destacamos a necessidade de fortalecer a pesquisa científica e aprofundar o conhecimento sobre o leito marinho, seus ecossistemas e seus recursos. Finalmente, ressaltamos que programas e medidas de capacitação são fundamentais para assegurar a participação efetiva dos Estados em desenvolvimento nas atividades realizadas na Área.

14. Reafirmamos nosso apoio inequívoco e a nossa firme expectativa em prol do estabelecimento do Santuário de Baleias do Atlântico Sul, que será reapresentado como uma proposta de emenda ao Regimento da Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia durante a 70ª reunião plenária da Comissão Internacional da Baleia, a realizar-se em Hobart, Austrália, entre 28 de setembro e 3 de outubro de 2026.

15. Saudamos a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), coordenada pela Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO (COI-UNESCO), como uma plataforma fundamental para o fortalecimento da cooperação científica e da gestão marinha baseada em evidências. Nesse contexto, saudamos também a realização da Terceira Conferência da Década do Oceano, a ser realizada em 2027 no Rio de Janeiro, Brasil. Apoiamos a iniciativa Cultura Oceânica promovida pela COI, que visa promover a compreensão da conexão entre os seres humanos e o oceano, aumentar a conscientização sobre a influência do oceano na vida (clima,



alimentação, economia) e sobre o impacto das atividades humanas (poluição), enquanto orienta ações responsáveis para a proteção e o uso sustentável dos oceanos.

16. Saudamos a exitosa realização da COP30 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) em Belém, Brasil, que resultou na aprovação do Pacote de Belém. Em particular, saudamos os resultados alcançados na agenda oceânica, como o lançamento do Plano para Acelerar Soluções Climáticas Baseadas nos Oceanos — o Pacote Azul —, as adesões ao Desafio “Blue NDC” e a criação da Força-Tarefa “Blue NDC”; e na agenda de agricultura e segurança alimentar, como o lançamento dos Planos para Acelerar Soluções sobre “Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas” (FAO) e “Múltiplos Benefícios da Aquicultura de Algas” (UNCTAD).

17. Reconhecemos o lançamento do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF, na sigla em inglês) em Belém, durante a COP30, com participação de natureza voluntária, reconhecendo-o como um mecanismo inovador com potencial para remunerar países do Atlântico Sul que conservem suas florestas tropicais, incluindo manguezais. Incentivamos potenciais investidores a aderirem ao esforço de capitalização e a anunciarem contribuições ambiciosas para assegurar a operacionalização do fundo.

18. Saudamos o avanço do Projeto “Promover a cooperação transfronteiriça e as capacidades para a gestão sustentável da biodiversidade marinha dos Grandes Ecossistemas Marinhos do Atlântico Sudoeste (LME, na sigla em inglês), por meio de ações regionais e nacionais” do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), entre Argentina, Brasil e Uruguai, o qual apoia os esforços desses países para alcançar a sustentabilidade duradoura da biodiversidade marinha e dos serviços ecossistêmicos.

19. Reconhecemos a abordagem cooperativa e de cogestão adotada pela Convenção da Corrente de Benguela, que promove o desenvolvimento sustentável e o uso de recursos naturais entre África do Sul, Namíbia e Angola, com vistas a assegurar o desenvolvimento econômico dentro dos parâmetros de proteção de ecossistemas e da biodiversidade, bem como contribuir para a ampla segurança marítima da Zona.

20. Celebramos a negociação bem-sucedida e a conclusão da Convenção para a Proteção do Meio Ambiente Marinho no Atlântico Sul, aberta à assinatura dos Estados membros interessados durante esta Reunião Ministerial, como um marco significativo na proteção do meio ambiente marinho. Reconhecemos, ademais, o potencial de outras áreas, como defesa, cooperação técnica, cooperação jurídica e ciência, tecnologia e inovação, para originar possíveis negociações de acordos entre membros interessados, no âmbito da estrutura flexível da ZOPACAS.

21. Parabenizamos a África do Sul e o Brasil pelo exercício das presidências do G20 em 2025 e 2024, respectivamente, o que demonstra a importância dos países da Zona do



Atlântico Sul em fóruns plurilaterais como proponentes de soluções inovadoras em benefício de todos. Nesse contexto, conclamamos os países da ZOPACAS que ainda não o tenham feito a aderir à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

22. Reconhecendo o peso histórico da rota transatlântica no tráfico de pessoas escravizadas, conclamamos todos os países a cooperar na tarefa essencial de enfrentar as persistentes mazelas decorrentes da escravidão, do colonialismo e do neocolonialismo, bem como a ampliar os esforços de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial, em linha com a Segunda Década Internacional das Nações Unidas para os Afrodescendentes (2025-2034), com a Década das Raízes Africanas e da Diáspora Africana da União Africana (2021-2031), com a Declaração e o Programa de Ação de Durban (2001), com a Carta de Recomendações da Diáspora Africana de 2024 e com a resolução 80/250 da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Declaração do Tráfico de Africanos Escravizados e da Escravização de Africanos com Base Racial como o Mais Grave Crime Contra a Humanidade, adotada em 25 de março de 2026.¹

23. Reconhecemos a importância estratégica da pesca para as economias e comunidades dos países da Zona, particularmente no que diz respeito à segurança alimentar, emprego e geração de renda, bem como à preservação dos modos de vida tradicionais em regiões costeiras e ribeirinhas. Ressaltamos a necessidade de fortalecer a geração de dados sobre as atividades pesqueiras e de promover a gestão sustentável da pesca, que valorize o conhecimento das comunidades locais, reforce mecanismos de gestão participativa e assegure a conservação dos ecossistemas aquáticos. Reconhecemos o papel importante das Organizações Regionais de Ordenamento Pesqueiro (OROPs) como instrumentos úteis de cooperação para o desenvolvimento sustentável do setor. Reafirmamos, ademais, nosso compromisso de prevenir e combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (pesca INN) e incentivamos o aprofundamento da cooperação para intercâmbio de informações, capacitação, fortalecimento da governança e implementação de melhores práticas que assegurem a continuidade das atividades pesqueiras de maneira sustentável nos países da Zona do Atlântico Sul. Nesse contexto, enfatizamos a importância de políticas de gestão participativa nos esforços para combater a pesca INN, a fim de evitar impactos negativos sobre a pesca artesanal regular.

24. Destacamos a importância do monitoramento dos oceanos, inclusive por meio do uso de tecnologias espaciais. A esse respeito, saudamos iniciativas de cooperação entre países da Zona, como a Missão Conjunta Argentina-Brasil de Satélite para Informações Ambientais Marinhas (SABIA-Mar) A/B, que apoiará estudos oceanográficos e costeiros, com potencial para fortalecer a cooperação no âmbito da Zona do Atlântico Sul.

¹ A República Argentina reafirma seu compromisso com a luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e intolerâncias correlatas, assim como com a promoção da igualdade e da dignidade humana de todos os seres humanos. Nesse sentido, dissocia-se das referências a certas iniciativas e documentos mencionados no parágrafo 22, que não refletem necessariamente entendimentos atuais ou compromissos universalmente assumidos.



25. Sublinhamos o potencial estratégico da economia baseada nos oceanos como um vetor para o desenvolvimento sustentável, a geração de valor econômico e o fomento à inovação no Atlântico Sul. Ressaltamos também a importância de promover, em nossas sociedades, a conscientização sobre o valor ambiental, econômico, social e cultural dos oceanos, bem como sobre a centralidade do Atlântico Sul para o bem-estar das populações dos Estados membros da ZOPACAS.

26. Comprometemo-nos a reforçar a cooperação entre os Estados membros, bem como com organizações regionais e internacionais pertinentes, em particular as Nações Unidas e a União Africana, preservando, ao mesmo tempo, o caráter singular e o mandato da ZOPACAS.

27. Enfatizamos o papel da integração regional e sub-regional como vetor para o desenvolvimento e para a melhoria da competitividade internacional das economias nacionais e reconhecemos a importância da coordenação com organizações regionais e sub-regionais no espaço da Zona.

28. Reconhecemos o significativo potencial de expansão do comércio entre os Estados membros da Zona e expressamos nossa intenção de promover o aumento dos intercâmbios econômicos e comerciais, intensificar a cooperação empresarial e promover outras iniciativas voltadas à expansão do comércio, do investimento e à melhoria dos fluxos de capital entre nossos países, contribuindo, assim, para um sistema internacional de comércio mais justo e para o bem-estar dos cidadãos dos países-membros da ZOPACAS.

29. Ressaltamos a importância de se levar devidamente em conta, no contexto das negociações para a redução dos gases de efeito estufa (GEE) na Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO, na sigla em inglês) e na Organização Marítima Internacional (IMO, na sigla em inglês), a necessidade de se adotar medidas que sejam globais e eficazes, ao mesmo tempo que sejam tecnologicamente neutras e que evitem ou minimizem impactos negativos sobre países em desenvolvimento, em particular, no caso da IMO, aqueles geograficamente distantes de seus mercados.

30. Enfatizamos a visão compartilhada de que medidas ambientais unilaterais impostas ao comércio que impactam países em desenvolvimento devem ser eliminadas, pois podem ser uma forma disfarçada de protecionismo e, como tal, podem constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional e ser contrárias às obrigações dos Membros no âmbito das normas da Organização Mundial do Comércio.

31. Reconhecemos a necessidade de ampliar a conectividade entre os Estados membros da Zona do Atlântico Sul por meio do fortalecimento das linhas de comunicação e



transporte e da melhoria da infraestrutura e dos serviços logísticos. Enfatizamos que avanços nessas áreas são essenciais para intensificar os intercâmbios pessoais, comerciais e turísticos entre nossos países, contribuindo para maior dinamismo econômico e para o aprofundamento dos laços entre nossos povos.

32. Agradecemos à presidência de Cabo Verde pela produtiva condução dos trabalhos da Zona do Atlântico Sul ao longo dos últimos três anos. Saudamos a presidência do Brasil, solicitamos que dê seguimento ao fortalecimento institucional da Zona e apoiamos a consolidação do Centro de Pontos Focais, sob coordenação brasileira.

33. Acolhendo com satisfação os resultados bem-sucedidos do Seminário sobre Cooperação Técnica da ZOPACAS, realizado na cidade da Praia, Cabo Verde, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, com o objetivo de identificar áreas de interesse comum para cooperação entre os Estados membros da Zona, concordamos em adotar a Estratégia de Cooperação do Rio, tendo como referência o Plano de Ação de Mindelo, e solicitamos à presidência que crie as condições necessárias para a sua implementação.

34. Saudamos com satisfação a oferta da Nigéria para sediar a próxima Reunião Ministerial ordinária da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, em 2029.

Solicitamos à presidência da Zona do Atlântico Sul que transmita esta Declaração e a Estratégia de Cooperação ao Secretário-Geral e aos Membros das Nações Unidas.